INDICAÇÃO N.º 508/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de CURSO DE RECICLAGEM DE PRIMEIROS SOCORROS, a ser ministrado de imediato aos Guardas Municipais que atuam diretamente no trânsito e posteriormente estendido a todos os guardas municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é justa, pois visa um melhor entrosamento entre os Guardas Municipais e o Pronto Socorro na hora de prestar as informações necessárias sobre feridos de acidentes de trânsito bem como outros sinistros, contribuindo para a prestação de um auxílio mais eficiente, onde o guarda municipal informa de maneira clara e objetiva a gravidade das lesões presenciadas, e a equipe do Pronto Socorro despende o equipamento necessário ao atendimento, evitando, por exemplo, que uma U.T.I. móvel seja utilizada em um caso onde uma simples ambulância de remoção seria o bastante.

Os Guardas Municipais de Rio das Ostras só contam hoje com o curso de primeiros socorros de pequena duração que recebem quando ingressam na Guarda e que tem se mostrado insuficiente para que estes profissionais desempenhem de forma ilibada as suas funções, razão pela qual faz-se mister que seja atendida a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2006

Alcemir Jóia da Boa Morte
Vereador Autor